



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 649, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **LUCIEDIR DE FARIA PEREIRA**, ocupante da função de Professor PM-1, 02 (dois) meses de férias-prêmio, do saldo de 08 (oito) meses a que tem direito, referente aos períodos de 03/08/1992 a 31/01/1996; de 10/08/1998 a 18/12/1998; de 08/02/1999 a 25/03/2005; de 26/03/2005 a 25/03/2010 e de 26/03/2010 a 25/03/2015, com início em 1º de agosto de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 04 de junho de 2019.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 649, de 04/06/2019 foi publicada na data de 04/06/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão